



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA

Indicação nº 005/2021	Autora: Vereadora Sandy.
Despacho	

Nos termos do Capítulo VII, Seção IV do Regimento Interno desta Casa de leis, requero à Mesa, que encaminhe expediente indicatório ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Juara-MT, para que seja realizada a inclusão das **grávidas, lactantes e puérperas, com ou sem comorbidade, independente da idade dos lactentes**, como grupos prioritários no “Plano Municipal de Operacionalização contra o coronavírus do município de Juara/MT”, em atendimento a **LEI Nº 14.190, DE 29 DE JULHO DE 2021**.

JUSTIFICATIVA:

De acordo com a Lei nº 14.190/2021, a norma institui a inclusão de gestantes, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade da criança, no quadro de grupos prioritários da campanha de vacinação contra a Covid-19.

Os principais motivos para a priorização da vacinação das lactantes são:

1. O incentivo à amamentação prolongada;
2. O fato de as lactantes não terem qualquer previsão de receber vacina no futuro próximo;
3. A diminuição da chance de uma lactante que volta ao trabalho presencial adoecer e contaminar o filho;
4. O encorajamento de mães a levarem seus filhos a pediatras; e
5. A redução do índice de mortalidade materna.

Face ao exposto, indico ao município de Juara que, respeitadas as suas atribuições constitucionais e legais no que tange ao poder-dever de implementar o Plano Nacional de



PODER LEGISLATIVO DE JUARA - MATO GROSSO



**CÂMARA
MUNICIPAL
DE JUARA**

Imunização, garanta a segurança de grávidas, puérperas e lactantes, com ou sem comorbidade, independentemente da idade dos lactentes.

Plenário das Deliberações “Daury Riva”, em 02 de agosto de 2021.

Sandy de Paula Alves Mainardes
(Sandy)
Vereadora